



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama no dia que especifica.

O Vereador **RONALDO VIEIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 17 (dezessete) de abril de 2025, em razão da celebração da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 14 de abril de 2025.

VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(Ronaldo Karfrios)
- Presidente da Câmara -